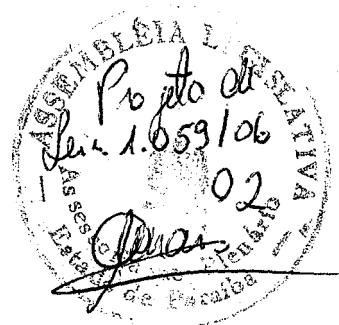


EXPEDIENTE DO
25 24 01 01 2006
2006



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



PROJETO DE LEI Nº 1.059/2006.

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Padre Severino Silvestre
da Silva, e dá outras providências.**

A Assembléia Legislativa Decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Padre Severino Silvestre da Silva, Pároco da cidade Cuité - PB, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuité e região e a todo Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

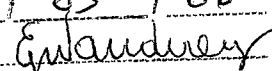
Sala das Sessões, 18 de janeiro de 2006.

La 24 J 2

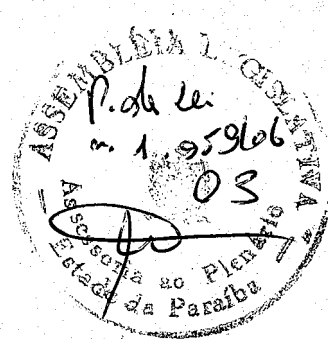
**DEP. RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
PRESIDENTE**


**DEP. RICARDO MARCELO
1º SECRETÁRIO**


**DEP. PEDRO MEDEIROS
2º SECRETÁRIO**

Aprovado em única Turno
Em 19/03/06

1.º Secretário

SEVERINO SILVESTRE DA SILVA

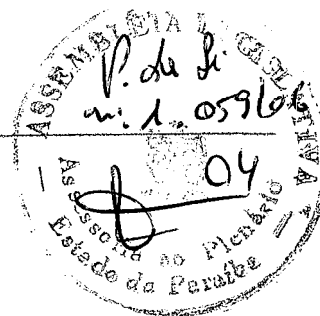


CURRICULUM VITAE

2005

Curriculum Vitae - CNPq

Dezembro/2005

**Dados Pessoais**

Nome Severino Silvestre da Silva
Nome em citações bibliográficas SILVA, S. S.
Sexo masculino
Filiação Narcizo Miguel da Silva e Josefa Francisca Silvestre da Silva
Nascimento 15/09/1966 - Limoeiro/PE - Brasil
Carteira de Identidade 3034736 SSP - PE - 30/10/1996
CPF 48824470459
Endereço residencial Rua Caetano Dantas, 84
Centro - Cuite
58175000, PB - Brasil
Telefone: 83 33722362
E-mail: profsilvestre@hotmail.com

Formação Acadêmica/Titulação

2001 - Mestrado em Ciências da Educação.
2004 - Universidade Lusófona, ULUSÓFONA, Portugal, Ano de obtenção: 2004
2001 - Especialização em Ciências da Educação.
2002 - Universidade Lusófona, ULUSÓFONA, Portugal
1998 - Graduação em Filosofia.
2001 - Universidade Estadual do Ceará, UECE, Fortaleza, Brasil

Atuação Profissional**1. Colégio Damas - DAMAS****Vínculo institucional**

1991 - 1993 Vínculo: Professor, Enquadramento funcional: Professor, Carga horária: 60, Regime: Integral

Atividades

02/1991 - 12/1993 Ensino médio

1. Ensino Religioso

2. Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA-CE

Vínculo institucional

2004 - 2004

Vínculo: Professor visitante , Enquadramento funcional: Professor visitante , Carga horária: 60, Regime : Integral

Atividades

02/2004 - 12/2004

Graduação

1. Filosofia da Educação e Políticas Educacionais



Idiomas

Entende Francês (Razoável)
 Fala Francês (Razoavelmente)
 Lê Francês (Razoavelmente)
 Escreve Francês (Razoavelmente)

Outras produções bibliográficas

1.

SILVA, S. S.

Fracasso Escolar: representações sociais de pais, professores e alunos numa escola pública.
 Dissertação. , 2004. (Outra produção bibliográfica, Outra produção bibliográfica)

Palavras-chave: Educação, Exclusão, Fracasso, Representação Social

Áreas do conhecimento : Educação

Setores de atividade : Educação

Referências adicionais : Portugal/Português. Meio de divulgação: Impresso

Indicadores de produção

Produção bibliográfica

Demais tipos de produção bibliográfica

1

CURRICULUM VITAE



DADOS PESSOAIS

Nome: *Severino Silvestre da Silva*
Endereço: *Rua Caetano Dantas, 84 – Centro*
Cidade: *Cuité*
Cep: *58.175-000*
Telefone: *372-2362*
Data de Nascimento: *15/09/1966*
Naturalidade: *Limoeiro*
Nacionalidade: *Brasileiro*
Estado Civil: *Solteiro*
Sexo: *Masculino*
Profissão: *Professor/ Sacerdote*
Nome do Pai: *Narcizo Miguel da Silva*
Nome da Mãe: *Josefa Francisca Silvestre*
Identidade nº: *3034736*
Órgão Emissor: *SSP/PE*
CPF nº: *488244704-59*
Título Eleitoral nº: *23909790809*
Zona: *32ª*
Carteira Profissional nº: *86918*
Série : *00033*
Carteira Reservista nº *21*
Categoria *073*
Carteira Habilitação nº *204939*
Categoria: *5*

ECOLARIDADES

Curso 1º Grau

Escola: *Jarina Maia/Colégio Marista Pio XII*
Cidade: *João Alfredo/ Surubim*
Estado: *Pernambuco*

Curo 2º Grau Cientifico

Colégio: *Marista Pio XII*
Cidade: *Surubim*
Estado: *Pernambuco*
Período: *1983-1985*

Curso Superior:

Faculdade: *Mosteiro de São Bento*
Cidade: *Olinda*
Período: *1986-1990*
Curso: *Teologia*

Universidade Estadual
Cidade: *Ceará*
Curso: *Filosofia*

Cursos

Pós Graduação Teologia Catequética – Regional Nell – Recife
Entidade: *Instituto Teologia do Recife – ITER*
Período *1989-1990*

Curso: *Língua Francesa*
Entidade: *Aliança rancesa*
Período: *1994-01996*

Curso: *Música*
Entidade: *Conservatório de Olinda*
Período: *1994-1996*



ATIVIDADES PROFISSIONAIS

Paróquia: N^a. Sr^a. do Rosário.
Função: Vigário Paroquial
Cidade: Chã de Alegria.
Estado: Pernambuco
Período: 1993

Paróquia: N^a. Sr^a. Do Desterro
Função: Pároco
Cidade: Itambé
Estado: Pernambuco
Período: 1993-1998

Paróquia: Sagrado Coração de Jesus
Função: Vigário paroquial.
Cidade: Aracajú
Estado: Sergipe.
Período: 1998

Paróquia: Santa Terezinha
Função: Pároco
Cidade: Massaranduba
Estado: Paraíba
Período: 1999-2000

Paróquia: N^a. Sr^a. Das Mercês
Função: Pároco
Cidade: Cuité
Estado: Paraíba
Período: 2000 ...

Empresa: Colégio Santa Cristina
Função: Professor
Cidade: Nazaré da Mata



Estado: *Pernambuco*
Período: 1993-1995

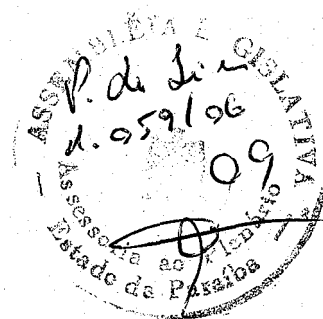
Empresa: *Usina Central Olho D' água*
Função: *Professor/ Auxiliar de escritório*
Estado: *Pernambuco*
Período: 1993-1998

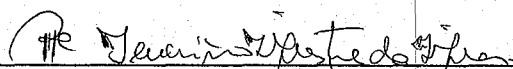
Empresa: *Diocese de Nazaré da Mata*
Função: *Coordenador de Catequese*
Estado: *Pernambuco*
Período: 1993-1998

Empresa: *UNICAMP*
Função: *Assessor de Filosofia*
Estado: *Pernambuco*
Período: 1977-1978

Empresa: *Faculdade Diocesana de teologia para Leigos*
Função: *Professor*
Cidade: *Carpina*
Estado: *Pernambuco*
Período: 1994-1997

Empresa: *Faculdade Vale do Acarau*
Função: *Professor*
Estado: *Paraíba*
Período: 2001





Pe. Severino Silvestre da Silva
Pároco Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA



**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 59 sob o nº 1-059106
Em 24/01/2006

Pl. Magaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 25/01/2006

Pl. Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 14/03/2005

[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia ____/____/2005

Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em ____/____/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

JOÃO GONÇALVES
Em 22/01/2005

[Signature]
Deputado
Presidente

Assessoramento Legislativo Técnico

Em ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005

Parecer

Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno

Em ____/____/2005.

Funcionário

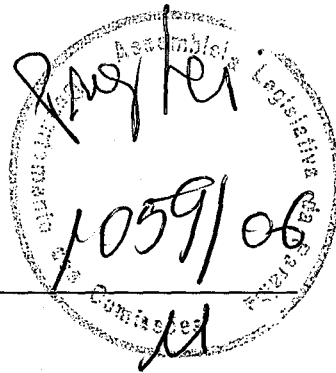
No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(08) Pagina (s) e (—)
Documento (s) em anexo.

Em 24/01/2006

[Signature]
Funcionário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI Nº 1.059/2006.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
PARAIBANO AO PADRE SEVERINO
SILVESTRE DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

AUTORA : DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA.

RELATOR: Dep. JOÃO GONÇALVES

PARECER Nº 1040/06

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei Nº 1.059/2006**, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, que pretende Conceder Título de Cidadão Paraibano ao Padre Severino Silvestre da Silva e dá outras Providências.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, presta sem dúvidas, uma justa homenagem ao Padre Severino Silvestre da Silva, a quem se dispensa quaisquer comentários, diante da extensa folha de serviços que prestou ao Estado da Paraíba.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do **Projeto de Lei Nº 1.059/2006**, recomendando, afinal, por sua aprovação na forma original.

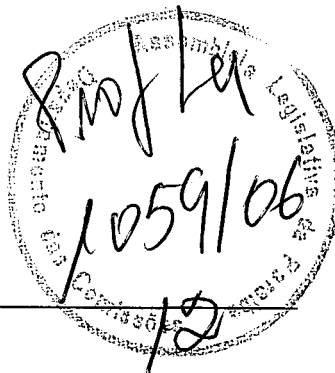
É o voto.

Sala das Comissões, em 07 de março de 2006.

Dep. João Gonçalves
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



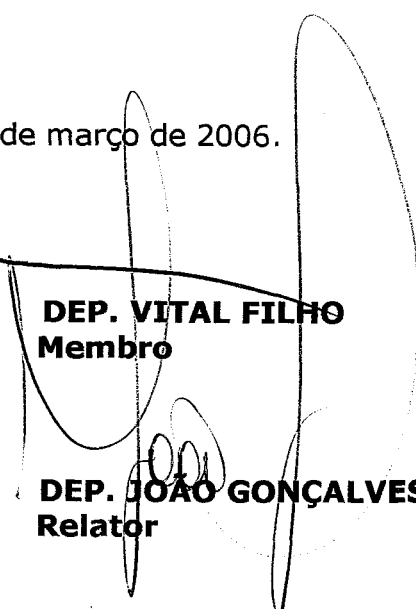
III - PARECER DA COMISSÃO

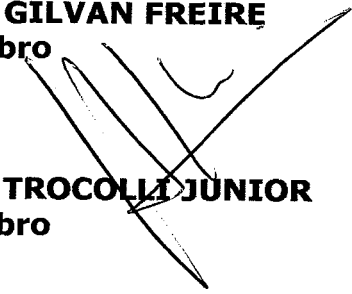
A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do **Projeto de Lei nº 1.059/2006**, na sua forma original, nos termos do voto do Senhor Relator.

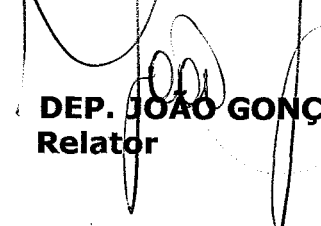
É o parecer.

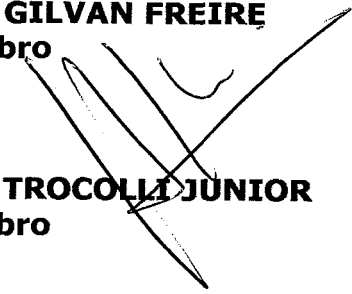
Sala das Comissões, em 07 de março de 2006.


DEP. JOÃO BOSCO CARNEIRO JÚNIOR
Presidente


DEP. VITAL FILHO
Membro


DEP. GILVAN FREIRE
Membro


DEP. JOÃO GONÇALVES
Relator

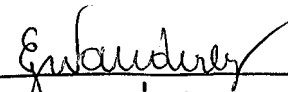

DEP. TROCOLI JÚNIOR
Membro

DEP. FREI ANASTÁCIO
Membro

DEP. FÁBIO NOGUEIRA
Membro

Apreciada Pela Comissão
No Dia 07/03/2006

*Aprovado o parecer em única discussão
em Sessão Ordinária realizada em
14/03/06.*


1ª Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

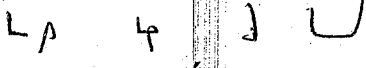
Ofício nº 007/2006

João Pessoa, 14 de março de 2006

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.059/06 de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, que "Concede Título de Cidadão Paraibano ao Padre Severino Silvestre da Silva, e dá outras providências".

Atenciosamente,


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

AUTÓGRAFO Nº 007/2006
PROJETO DE LEI Nº 1.059/06

**Concede o Título de Cidadão
Paraibano ao Padre Severino
Silvestre da Silva, e dá outras
providências.**

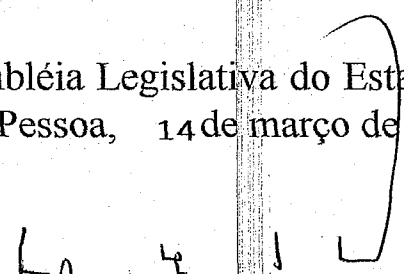
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao **Padre Severino Silvestre da Silva**, Pároco da cidade de Cuité – PB, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuité e região e a todo Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa", João Pessoa, 14 de março de 2006.


RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente